

PARECER Nº 01/2025/COREN AP/DCF

PROCESSO Nº 2025000083

ASSUNTO: Prestação de Contas 4º Trim/2024 – Coren AP

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer técnico a respeito da prestação de contas contábil do 4º trimestre de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN/AP).

Foram analisadas as demonstrações financeiras e contábeis, considerando todas as normas contábeis aplicáveis, bem como os dispositivos legais emanados por órgãos de controle interno e externo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para a elaboração deste parecer técnico baseia-se nas seguintes normativas e legislações:

Resolução Cofen nº 764/2024 – Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos contábeis no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

III. RELATÓRIO

Dos resultados:

1. Superávit Patrimonial

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, o COREN/AP apresentou um superávit patrimonial de **R\$ 1.387.521,89** no 4º trimestre de 2024. Este resultado é superior ao do período anterior e reflete uma gestão eficiente dos recursos patrimoniais. O passivo circulante é relativamente pequeno, no valor de **R\$ 229.697,87**, indicando baixa exposição a dívidas de curto prazo

2. Disponibilidade em Caixa

Conforme o Balanço Financeiro, o saldo de caixa e equivalentes foi de **R\$ 72.046,13**, em comparação com **R\$ 23.475,85** no exercício anterior. Esse aumento demonstra uma melhora significativa nas disponibilidades financeiras da entidade.

3. Receita Total Realizada

A receita total arrecadada no período foi de **R\$ 589.367,42**, significativamente abaixo do orçado, Apesar do descompasso, as principais receitas vieram de anuidades de pessoas físicas, com destaque para enfermeiros e técnicos.

4. Execução Orçamentária

O orçamento executado no 4º trimestre em 2023 foi de **R\$1.027.501,86** devido a aplicação de multas eleitorais e transferências intragovernamentais, no mesmo período em 2024 a receita executada e de **R\$ 589.367,42** mesmo em comparação com as diferenças de arrecadação, a realização ficou abaixo do esperado. O desvio deve-se à inadimplência em contribuições e à menor arrecadação com receitas patrimoniais.

5. Fluxo de Caixa

De acordo com a Demonstração do Fluxo de Caixa, o COREN/AP registrou um déficit financeiro de **R\$ 89.390,85** no trimestre. Esse resultado exige maior atenção para garantir a liquidez necessária às operações, porem comparado com o mesmo período do exercício anterior que era um déficit financeiro de **R\$ 134.615,62** diminuindo significativamente.



6. Dívida Ativa e Inadimplência

Na dívida ativa tributária e Inadimplência, destacando a inadimplência nas anuidades de pessoas físicas, que somaram **R\$ 11.938.244,89**. Esse montante impacta negativamente o fluxo de caixa e demanda políticas mais eficazes de cobrança.

Dívida ativa tributária está em **R\$ 574.731,55** sendo executado em 2024 **R\$ 5.639,17** e recebido **R\$ 25.533,65** sendo um valor considerado devido a mudança do sistema do INCORP para o SIGEN.

7. Integridade das Demonstrações Contábeis

De acordo com as análises realizadas, as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas aplicáveis e foram consideradas consistentes e representativas da situação financeira e patrimonial.

IV. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis, cumprindo sua finalidade de informar adequadamente a posição patrimonial, a execução orçamentária e os fluxos de caixa da entidade.

Entretanto, com a mudança de sistema, a prestação de contas trimestral referente às seguintes peças não pode ser apresentada: VII - Montante da inadimplência; VIII - Montante da Dívida Ativa, pois o Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem (SIGEN) ainda não disponibiliza essas informações. Recomenda-se, contudo, maior foco na redução da inadimplência e na otimização do fluxo de caixa para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo

Macapá AP, 28 de janeiro de 2025

Mikaelle do Nascimento Uhl
Chefe do Departamento Contábil Financeiro
Portaria Nº 217/2024